



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. Nº ____/____
FLS. Nº _____
VISTO _____

PROCESSO: 00078/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 FMS

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM, TIPO VAN PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA APAE”

Trata se de impugnação interposta pela empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sob a alegação:

“De que o edital, no seu anexo I – Termo de Referência, contem exigências incompatíveis ou impossíveis de atendimento que prejudicam a competitividade no certame em questão e ferem princípios, tais quais os Princípios da Legalidade e da Isonomia, comprometendo a lisura do processo licitatório.”

Ante as alegações exposta e desenvolvida na impugnação, peticiona IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 FMS, solicita a retificação da especificação do veículo reduzindo a **MOTORIZAÇÃO PARA 2.0 LITROS MÍNIMO**.

PRELIMINARMENTE

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 936/2021 e do Edital.

NO MÉRITO

Preliminarmente cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Nesse sentido a administração deve permitir a participação de um maior número possível de licitantes e as mais variadas marcas, trazendo para o procedimento licitatório economia sem comprometer qualidade da aquisição, visando assim, alcançar a proposta mais vantajosa.

Em uma análise da íntegra do processo licitatório 078/2022 FMS, não foi encontrada qualquer justificativa técnica que fundamentasse a especificação ora impugnada, podendo potencialmente frustrar o caráter competitivo do certame sem a devida necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. Nº ____/____

FLS. Nº _____

VISTO _____

Por se tratar, especificamente de questão atinente ao descritivo do objeto e considerando que o Pregão Eletrônico 006/202 FMS encontra-se ADIADO SINE DIE, entendo ser necessário manifestação dos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Desta feita, antes de proceder a julgamento da presente impugnação, encaminho ao Presidente do Fundo Municipal de Saúde para manifestação.

Marcos Paulo dos Santos Montozo
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2022

Ref. Processo Licitatório nº 0078/2022 - FMS
Pregão Eletrônico nº 006/2022 – FMS

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente objeto do Edital do Pregão Eletrônico 006/2022 FMS, em seu Anexo I – Termo de Referência, conforme impugnação interposta e orientação da assessoria jurídica, readequando o descritivo do objeto de forma potencializar o caráter competitivo do certame. Determino a republicação do edital, remarcando o início da sessão para às **10:00 h (treze horas) do dia 12 de dezembro de 2022**, procedendo as seguintes retificações:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA
1	VEÍCULO 0 KM VAN PARA PASSAGEIRO COM NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA. CARROCERIA MONOBLOCO OU CHASSI EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, ANO MODELO: 2022/2023, GARANTIA MÍNIMA 3 ANOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, BI-TURBO, 4 CILINDROS EM LINHA, TRACÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV, MOTORIZAÇÃO 2.2 LITROS MÍNIMO, TANQUE MÍNIMO 71 LTS, RETROVISORES ELÉTRICOS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, AIR BAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, PROGRAMA ELÉTRICO DE ESTABILIDADE, FREIOS HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, ASSISTENTE DE VENTO LATERAL, AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMP A E DE FADIGA. CÂMBIO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3,6M, ALTURA INTERIOR MÍNIMA 1,75M, PNEUS 225/75 R16C, ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO CONTRAN, O VEÍCULO DEVE ATENDER AS NORMAS E OS LIMITES DE POLUENTES ESTABELECIDOS PELO PROCONVE 7.	UN	329.000,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		ESTIMATIVA
1	VEÍCULO 0 KM, SENDO TIPO VAN 16 LUGARES, ANO MODELO VERSÃO MAIS ATUALIZADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 70 LITROS, TETO ALTO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES (15 PASSAGEIROS + MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, AIRBAG (MOTORISTA E ACOMPANHANTE), VIDRO ELÉTRICO. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DENATRA.	UN	329.000,00

Aperibé/RJ, 28 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Aperibé/RJ